



Resolução nº 0215/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Atividade Física e Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 21 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar os profissionais de Educação Física André Luiz Salvalaggio da Silva – CREF 012696-G/SC, Marino Tessari – CREF 000007-G/SC e Paulo Sergio Cardoso da Silva – CREF 011846-G/SC como membros efetivos e Daniel Rogério Petreça – CREF 007460-G/SC e Fabiana de Figueiredo Ribeiro - CREF 009944-G/SC como membros convidados, para compor a Comissão de Atividade Física e Saúde.

Art.2º A Comissão será presidida pelo conselheiro Paulo Sergio Cardoso da Silva – CREF 011846-G/SC e terá como secretário o profissional Daniel Rogério Petreça – CREF 007460-G/SC.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 06 de junho de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.788, Pág. 132, quarta-feira, 08 de junho de 2022.